



## COMUNICADO AO MERCADO

A **ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.** (“ECO101”) informa que foi publicada, em 15 de maio de 2015, no Diário Oficial da União, Resolução nº 4.704 da Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) que aprova o reajuste na tarifa básica de pedágio de 18,61%.

O reajuste, vigente desde a zero hora de 18 de maio, combina os efeitos decorrentes do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, 2ª Revisão Ordinária e 1ª Revisão Extraordinária, sendo:

- ✓ aumento de 8,13% da aplicação do reajuste anual, correspondente à variação do IPCA no período de maio/2014 a maio/2015;
- ✓ aumento relativo à adequação de custos incluindo a conservação e operação de trecho urbano, operação semafórica, e substituição das balanças móveis e;
- ✓ aumento referente ao reequilíbrio decorrente do art. 17 da Lei 13.103/2015, obtido através do histórico de tráfego de veículos que passaram com eixo suspenso nas Praças Pedágio da BR-101 ES/BA, o que terá impacto ao longo de toda concessão, mas será aferido anualmente.

São Paulo, 18 de maio de 2015

**Roberto Paulo Hanke**

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores